



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião de 2017 do
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA
JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT).

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, iniciou-se a reunião ordinária e os trabalhos do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**, com fundamento na **Resolução 136/2014 do CSJT**.

1. Identificação da reunião:

Data	Horário	Local	Secretário(s) da Reunião
10/03/2017	11h:00min	TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência	Gutemberg Pereira Vidal Santos

2. Membros (Portaria GP nº 174/2016)

Nome	Órgão	Presença
James Magno Araújo Farias	Presidente / TRT 16	Ausente com justificativa
Bruno de Carvalho Motejunas	TRT 16ª	Presente
Fernando Luiz Duarte Barboza	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Maurício Pessoa Lima	MPT	Ausente com justificativa
Kaio Vyctor Saraiva Cruz	OAB	Ausente com justificativa
Rômulo José Maia Moura	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Djeison Rafael Neitzke	TRT 16ª	Presente
Gutemberg Pereira Vidal Santos	TRT 16ª	Presente
Marcos Antônio de Sousa Silva	TRT 16ª	Presente
Lorena Soares Dourado	TRT 16ª	Ausente com justificativa

Ata de Reunião



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

3. Participantes

Os membros do comitê, conforme registro da presença.

Participa da reunião, além dos membros acima registrados: CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO.

4. Discussão da pauta

Registrada a presença dos membros e dos participantes foi aberta a pauta com as seguintes deliberações.

5. PAUTA

PONTO DE DISCUSSÃO	Deliberação
I – Alterar a composição do Comitê para incluir o Coordenador da TI - Portaria GP nº 174/2016	Aprovado a inclusão do Coordenador da TI - <u>CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO</u> . Aprovada a inclusão do servidor: <u>RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA</u> . Aprovada a saída dos servidores: <u>Lorena Soares Dourado</u> e <u>Rômulo José Maia Moura</u> . Aprovada a inclusão da juíza: <u>ERIKA GUIMARAES GONCALVES DOVERA</u> . Aprovada a saída do magistrado: <u>FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA</u> . Expedientes: enviar memorando à secretária geral da presidência, solicitando as providências para alterar a Portaria GP nº 174/2016.
II – Postergação da atualização da Versão 1.14.3 do PJE.	1. Ante a insegurança de atualizar a nova versão do PJE, no que diz respeito a instabilidades e defeitos já catalogados, foi deliberado em ratificar o adiamento proposto pelo corpo técnico do tribunal (equipe de apoio ao PJE), da atualização da versão do PJE, até que novos testes tragam maior segurança na migração da versão. Fica registrado, ainda, que o suporte à versão

Ata de Reunião



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	<p>1.13.2 do PJE está sendo fornecido normalmente pela equipe de sustentação do PJE do TRT 16.</p>
<p>III - PA 5173/2016 (ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO (R-185/2013CNJ) REF. A PRÁTICA DE ATOS E ACESSO A PROCESSOS SIGILOSOS) e providencias para auxílio técnico presencial às pessoas com deficiência ou que comprovem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos".</p>	<p>1. Foi esclarecido que o TRT 16 não tem autonomia suficiente para alterar as funcionalidades e comportamento do PJE e seus sistemas satélites, de modo que a providência a ser tomada para atender a resolução do CNJ, por parte deste Regional, é tão somente abrir um pedido de melhoria junto ao CSJT e manter atualizado os versionamentos do PJE e da consulta processual.</p> <p>2. Quanto ao auxílio das pessoas com deficiência ou idosas (superior a 60 anos) o PJE possui canal de atendimento para sanar dúvidas, além de computador para auxílio em caso de necessidade.</p> <p>Expedientes: Registrar melhoria no JIRA.</p>
<p>IV. Análise da pesquisa de satisfação. - documento em anexo.</p>	<p>Foi apresentado o relatório das ações tomadas diante dos comentários e sugestões da última pesquisa de satisfação.</p> <p>Foi atestado o resultado positivo da pesquisa, com várias ações tomadas e implementadas diante das sugestões apresentados pelos usuários do sistema, conforme relatório.</p> <p>Expedientes: Criar nova pesquisa de satisfação a ser alinhada com a pesquisa do planejamento estratégico do tribunal.</p>
<p>V. Produtividade do Setor de Apoio ao PJe na função de equipe remota de desenvolvimento nacional. - documento em anexo.</p>	<p>Foi apresentado o relatório com os defeitos (backlogs) resolvidos pela equipe remota de desenvolvimento do PJE.</p>
<p>VI – PA 1631/2017 - Priorizar o uso do navegador PJE; - PJe 2.0 – Adoção de providências cabíveis para atualização da plataforma 2.0</p>	<p>1. Intensificar os avisos para os usuários passaram a utilizar o navegador PJE.</p> <p>2. Em relação à atualização da plataforma 2.0, ficou deliberado que as providências cabíveis, nesse momento, é apenas aguardar as diretrizes de sua implementação por parte do CSJT.</p>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

5.1. Detalhamento das Deliberações dos ITENS ACIMA:

ITEM VI – PA 1631/2017 - PJe 2.0 – Adoção de providências cabíveis para atualização da plataforma 2.0.

Toda atualização do PJE requisita uma serie de especificações técnicas, tecnologias usadas, forma de migração de banco de dados, além da própria disponibilização instaladores da novas versões.

O pedido do CNJ veio desacompanhado de qualquer elemento mínimo que iniciar atualização para plataforma 2.0, além do que qualquer atualização desse nível deve ser padronizada pelo CSJT.

Por tais razões, neste momento, o único ato que cabe ao TRT 16 é aguardar as definições técnicas e padronizações pelo CSJT.

5.2. Acompanhamento das deliberações das decisões a ATA anterior

Foram cumpridas as determinações da ATA anterior, não restando pendências.

6. Próxima Reunião:

Designada para o dia 11/04/2017 às 10h, a re-análise da versão 1.14.3 do PJE, a fim de aferir a estabilidade que possibilite a migração, sem maiores complicações para o Regional.

Designada para o dia 25/04/2017 às 10h, a próxima reunião, no mesmo local desta: TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência. Cientes os presentes.

7. Fechamento da ata

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, foi encerrada a presente 2ª Reunião de 2016 do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**. Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente Ata, lavrada por mim, **Gutemberg Pereira Vidal Santos**, Secretário do Comitê, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e os integrantes abaixo subscritos.

Bruno de Carvalho Motejunas
Juiz auxiliar da Presidência

Gutemberg Pereira Vidal Santos
Secretário do Comitê